



DECRETO Nº 1.624 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cissomasul
EDIÇÃO: 3150 Pag. 211
EDITADO EM: 08 / 08 / 2022

**“DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES
DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a servidora efetiva **Diega Góes Coelho**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para exercer a função de **Pregoeira Oficial** do Município, para julgamento das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º. Os seguintes servidores ficam designados para exercer a função de equipe de apoio:

- I – Eduardo de Souza Lima Correia, Diretor de Departamento;
- II – Jossimara Panisso da Cruz, Fiscal de Tributos; e
- III – Vanderson Costa da Cruz, Diretor de Departamento.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 05 de agosto de 2022.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.624 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

"DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a servidora efetiva **Diega Góes Coelho**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para exercer a função de **Pregoeira Oficial** do Município, para julgamento das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º. Os seguintes servidores ficam designados para exercer a função de equipe de apoio:

I – Eduardo de Souza Lima Correia, Diretor de Departamento;

II – Jossimara Panisso da Cruz, Fiscal de Tributos; e

III – Vanderson Costa da Cruz, Diretor de Departamento.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 05 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022****Processo Licitatório nº 066/2022****Pregão Presencial nº 015/2022**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E AS EMPRESAS: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10. LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 38.170.314/0001-05. RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001-00. CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47. CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 34.479.558/0001-13. LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.227.039/0001-16

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos no âmbito do programa farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 725.620,85 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

Assinam: FÁBIO CARLOS EMBORANA pela Contratante, e, representando as empresas Contratadas ELVIS APARECIDO MARIANI, VINÍCIUS DINEL DA SILVEIRA, DEREK DOS SANTOS BODEVAN, GUILHERME ULIAN PERON e VINÍCIUS DINEL DA SILVEIRA, CEZAR FERREIRA DA SILVA, GUILHERME ULIAN PERON, GILMAR CANDIDO LEÃO

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO